CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Wanda Botelho - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1839
DATA 14 OUT. 2014 HORAS 07:39
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 21/10/2014

REQUERIMENTO Nº 508 DE 2014
(Vereadora Wanda Botelho)

Realização da coleta de lixo na Av. Melquíades Barros dos Santos e na Rua 09, no Setor Residencial Daniela em Gurupi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **Gerson José de Oliveira,** solicitando a ***coleta de lixo na Av. Melquíades Barros dos Santos e na Rua 09, no Setor Residencial Daniela em Gurupi,*** como medida de atendimento essencial da população.

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevo a presente proposição, no intuito de promover políticas públicas e sociais que visam atender às necessidades e demandas dos moradores do bairro mencionado, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa, no sentido de viabilizar a coleta do lixo das vias públicas em tela, a fim de solucionar os incômodos e transtornos causados a população como um todo, e assim, evitar a proliferação de vetores causadores de doenças, como ratos, baratas e moscas, que encontram nos restos do que consumimos as condições ideais para se desenvolverem.

É oportuno ressaltar que a coleta do lixo de uma cidade deverá ter como meta atender indistintamente a toda a população, pois o detrito não coletado de uma determinada área e lançado em terrenos baldios, por exemplo, causará problemas sanitários que afetarão não apenas à população das proximidades.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Wanda Botelho, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

WANDA BOTELHO
Vereadora - SD